



## O fecho da legislação de saúde de 1995

O último trimestre deste ano, que, em termos jurídico-políticos, ficou marcado pela tomada de posse do XIII Governo Constitucional, comparativamente aos anteriores, não se mostrou muito fértil em termos de produção normativa na área da saúde.

A infertilidade esteve também na origem do Despacho n.º 28/95, do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, n.º 234, 2.ª, de 10 de Outubro de 1995, que merece o nosso destaque pela actualidade e oportunidade do tema.

De acordo com este despacho, é cada vez maior o número de indivíduos que não conseguem procriar sem que sejam tomadas medidas de carácter médico conducentes a uma correcta caracterização das anomalias existentes e a uma adequada terapêutica das alterações detectadas, verificando-se, até pela mudança de mentalidade, uma maior procura de soluções para estas situações.

Face a esta realidade, e aproveitando os recursos humanos e materiais já existentes, este despacho de-

termina a organização de uma rede de cuidados de saúde que *prestará apoio, orientação, diagnóstico e tratamento de situações no âmbito da medicina familiar, fertilidade e reprodução humana.*

Esta rede terá intervenção ao nível dos cuidados de saúde primários através do médico de família, dos centros secundários localizados nos hospitais distritais com valências de ginecologia e dos centros terciários localizados em hospitais centrais a designar por despacho do Ministro da Saúde, aos quais competirá, nomeadamente, detectar, apoiar e orientar os casais com esterilidade ou infertilidade, realizar exames complementares especializados e eventual tratamento médico por meios que não requeiram técnicas de procriação medicamente assistida e, finalmente, proceder ao tratamento cirúrgico, microcirúrgico e endoscópico da esterilidade ou infertilidade e à prática de técnicas de procriação medicamente assistida.

Outro evento jurídico destes últimos meses do ano foi a publicação do Decreto-Lei n.º 287/95, de 30 de Outubro, que, ao alterar a redacção do Decreto-Lei n.º 54/92, de 11 de Abril, veio acrescentar às situações

que justificam a isenção de taxa moderadora os doentes portadores de doenças crónicas, desde que estas, estando devidamente identificadas por portaria do Ministro da Saúde, prejudiquem severamente a qualidade de vida, quando por critério médico obriguem a consultas, exames e tratamentos frequentes e sejam potencial causa de invalidez precoce ou de significativa redução de esperança de vida.

Antes de terminar é de referir a criação do Centro Nacional de Dadores de Células de Medula Óssea, Estaminais ou Sangue do Cordão (CEDACE), como estrutura coordenadora a nível nacional dos dadores existentes nos centros de histocompatibilidade.

O CEDACE, criado pelo Despacho n.º 22/95, do Ministro da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, de 8 de Setembro de 1995, que funcionará no Centro de Histocompatibilidade do Sul, deverá não só estar integrado num laboratório de tipagem reconhecido internacionalmente pela *European Foundation for Immunogenetics*, mas também manter um intercâmbio permanente com os registos internacionais e transmitir anualmente à *European Bone Marrow Transplant (EBMT)*

□  
Gabinete de Direito da Saúde - Alexandra Campos.

os dados referentes aos transplantes de células de medula realizados em Portugal.

Esta relação, e informação, permanente sobre os eventuais dadores com os centros de colheita e transplantação e unidades de imuno-hemoterapia deixam uma nota de esperança para os muitos receptores que impacientemente esperam um dador compatível.

## Legislação

### 1. Administração hospitalar

*Despacho, Ministro da Saúde, de 18 de Outubro de 1995, DR n.º 241, II Série.*

Determina os critérios a observar pelos órgãos de administração dos hospitais ao classificar as dívidas como incobráveis.

V. *Hospitais.*

### 2. ADSE

*Aviso, ADSE, de 28 de Setembro de 1995, DR n.º 225, II Série.*

Dá conhecimento dos prestadores que aderiram às convenções existentes nas modalidades de consultas de cardiologia, cirurgia geral, cirurgia vascular, clínica geral, dermatologia, fisioterapia, generalista, otorrinolaringologia, pneumologia, análises clínicas, medicina física e de reabilitação, radiologia, serviços cárdio-vasculares e tomografia axial computadorizada.

*Aviso, ADSE, de 28 de Setembro de 1995, DR n.º 225, II Série.*

Dá conhecimento das alterações sofridas nos acordos celebrados com os prestadores no âmbito das consultas de cirurgia pediátrica, plástica e reconstrutiva, clínica geral, fisioterapia, generalista, oftalmologia, otorrinolaringologia, análises clínicas e radiologia.

*Aviso, ADSE, de 20 de Outubro de 1995, DR n.º 243, II Série.*

Dá conhecimento das alterações sofridas nos acordos celebrados com as entidades prestadoras no âmbito de próteses estomatológicas.

*Aviso, ADSE, de 26 de Outubro de 1995, DR n.º 248, II Série.*

Dá conhecimento dos prestadores que aderiram às convenções existentes no âmbito de consultas de clínica geral, fisioterapia, oftalmologia e outros actos médicos de hemodiálise, medicina física e de reabilitação, radiologia, serviços cárdio-vasculares e serviços especiais de neurologia.

*Aviso, ADSE, de 26 de Outubro de 1995, DR n.º 248, II Série.*

Dá conhecimento das alterações sofridas nos acordos celebrados com os prestadores no âmbito de consultas de cardiologia, cirurgia geral, clínica geral, dermato-venereologia, fisioterapia, gastroenterologia, generalista, neurologia e outros actos médicos de ambulatório e internamento, análises clínicas, hemodiálise, medicina física e de reabilitação e serviços cárdio-vasculares.

*Aviso, ADSE, de 26 de Outubro de 1995, DR n.º 248, II Série.*

Dá conhecimento das alterações sofridas nos acordos celebrados no âmbito de actos de estomatologia.

*Aviso, ADSE, de 3 de Novembro de 1995, DR n.º 254, II Série.*

Dá conhecimento das alterações sofridas nos acordos celebrados com os prestadores nas modalidades de consultas de clínica geral, cardiologia, cirurgia geral, dermatologia, fisioterapia, gastroenterologia, generalista, medicina interna, oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia, pneumologia, análises clínicas e radiologia.

*Aviso, ADSE, de 16 de Novembro de 1995, DR n.º 265, II Série.*

Dá conhecimento dos prestadores que aderiram às convenções existentes no âmbito das consultas de cardiologia, clínica geral, generalista, oftalmologia e outros actos médicos como análises clínicas, medicina física e de reabilitação, radiologia e serviços cárdio-vasculares.

### 3. Águas

*Desp. 38/MARN/95, de 12 de Setembro de 1995, DR n.º 211, II Série*

Determina a constituição da Comissão de Acompanhamento das Concessões para todos os sistemas municipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público, de recolha e tratamento de resíduos sólidos e de recolha e tratamento e rejeição de efluentes.

*Desp. 39/MARN/95, de 12 de Setembro de 1995, DR n.º 211, II Série*

Designa as entidades a integrar a Comissão de Acompanhamento das Concessões.

### 4. Alcoolismo

*Decreto-Lei n.º 269/95, de 19 de Outubro, DR n.º 242, Série I-A.*

Reestrutura os Centros Regionais de Alcoologia de Lisboa, de Coimbra e do Porto.

V. *Toxicod dependência.*

### 5. Alimentos

*Portaria n.º 1114/95, de 13 de Setembro, DR n.º 212, Série I-B.*

Define matéria plástica, estabelece quais os monómeros e outras substâncias iniciadoras que podem ser usados no seu fabrico quando destinados a entrar em contacto com géneros alimentícios, fixa os limites de migração e a lista dos simuladores utilizáveis e as regras gerais sobre a verificação da migração desses constituintes. Revoga as Portarias n.º 898/91, de 2 de Setembro, e 424/93, de 21 de Abril.

Portaria n.º 1135/95, de 15 de Setembro, DR n.º 214, Série I-B.

Estabelece regras a observar na utilização das gorduras e óleos na preparação e fabrico de géneros alimentícios fritos. Revoga a Portaria n.º 154/95, de 21 de Fevereiro.

Portaria n.º 1169/95, de 23 de Setembro, DR n.º 211, Série I-B.

Altera as Portarias n.ºs 473/87, de 4 de Junho, 66/88, de 2 de Fevereiro, e 77/90, de 1 de Fevereiro (estabelece normas sobre as características, produção e comercialização de leite e de produtos à base de leite).

Portaria n.º 65/95, de 25 de Outubro, DR n.º 247, Série I-B.

Altera a Portaria n.º 65/90, de 26 de Janeiro, que fixa o critério microbiológico a utilizar na apreciação das características de bolos e cremes de pastelaria.

## 6. Ambiente

Portaria n.º 326/95 (2.ª série), de 25 de Outubro, DR n.º 247, II Série.

Determina os valores a cobrar pelas direcções-gerais do ambiente e recursos naturais no âmbito das suas actividades.

Decreto-Lei n.º 296/95, de 17 de Novembro, DR n.º 266, Série I-A.

Estabelece regras relativas à transferência de resíduos.

Decreto-Lei n.º 310/95, de 20 de Novembro, DR n.º 268, Série I-A.

Estabelece as regras a que fica sujeita a gestão de resíduos.

Decreto-Lei n.º 322/95, de 28 de Novembro, DR n.º 275, Série I-A.

Estabelece os princípios e as normas aplicáveis ao sistema de gestão de embalagens e resíduos de embalagens.

V. Águas e Formação.

## 7. Animais

Lei n.º 92/95, de 12 de Setembro, DR n.º 211, Série I-A.

Protecção aos animais.

## 8. Arrendamento

Decreto-Lei n.º 257/95, de 30 de Setembro, DR n.º 227, Série I-A.

Revê o regime do arrendamento urbano para o exercício do comércio, indústria, profissões liberais e outros fins lícitos não habitacionais.

Portaria n.º 1300-A/95, de 31 de Outubro, DR n.º 261, Série I-B, suplemento.

Estabelece o coeficiente da actualização dos contratos de arrendamento em regime de renda livre, de renda condicionada e não habitacionais para vigorar no ano civil de 1996.

Portaria n.º 1300-B/95, de 31 de Outubro, DR n.º 261, Série I-B, suplemento.

Fixa os factores de correcção extraordinária das rendas habitacionais a aplicar no ano civil de 1996.

## 9. Códigos

Decreto-Lei n.º 277/95, de 25 de Outubro, DR n.º 247, Série I-A.

Aprova o Código de Registo de Bens Móveis.

Declaração de rectificação n.º 130/95, de 31 de Outubro, DR n.º 252, Série I-A, 2.º suplemento.

De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 207/95, de 14 de Agosto, do Ministério da Justiça, que aprova o Código do Notariado, publicado no *Diário da República*, n.º 187, de 14 de Agosto de 1995.

Declaração de rectificação n.º 131/95, de 31 de Outubro, DR n.º 252, Série I-A, 2.º suplemento.

De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 277/91, de 25 de Outubro, do Ministério da Justiça, que aprova o Código do Registo de Bens Móveis, publicado no *Diário da República*, n.º 247, de 25 de Outubro de 1995.

Decreto-Lei n.º 311-A/95, de 21 de Novembro, DR n.º 269, suplemento.

Altera o n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 277/95, de 25 de Outubro (aprova o Código do Registo de Bens Móveis).

Decreto-Lei n.º 317/95, de 28 de Novembro, DR n.º 275, Série I-A.

Altera o Código de Processo Penal.

## 10. Comissão de Verificação Técnica e Sanitária

Portaria n.º 1262/95, de 24 de Outubro, DR n.º 246, Série I-B.

Aprova o Regulamento Interno da Comissão de Verificação Técnica e Sanitária.

## 11. Comparticipações

Despacho 25/95, Ministro da Saúde, de 14 de Setembro de 1995, DR n.º 213, II Série.

Determina a actualização da comparticipação a atribuir pelo SNS aos utentes carenciados de sacos de ostomia. Revoga o Desp. 11/90, publicado no DR, 2.º, 159, de 12-7-90.

Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, DR n.º 240, Série I-A.

Altera o Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro (regula a autorização de introdução no mercado, a fabricação, a comercialização e a comparticipação de medicamentos de uso humano).

## 12. Cláusulas contratuais gerais

Declaração de rectificação n.º 114-B/95, de 31 de Agosto, DR n.º 201, Série I-A, suplemento.

De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 220/95, do Ministério da Justiça, que altera o Decreto-Lei n.º 446/85, de 25 de Outubro (institui o regime jurídico das cláusulas contratuais gerais), publicado no *Diário da República*, n.º 201, de 31 de Agosto de 1995.

## 13. Defesa do consumidor

Decreto-Lei n.º 243/95, de 13 de Setembro, DR n.º 212, Série I-A.

Altera o Decreto-Lei n.º 272/87, de 3 de Julho (regulamenta as modalidades de venda ao domicílio e por correspondência e proíbe as vendas em cadeia e as vendas forçadas).

Resolução do Conselho de Ministros, n.º 95/95, de 3 de Outubro, DR n.º 229, Série I-B.

Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 94/10/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Março, que altera pela segunda vez a Directiva n.º 83/189/CEE, relativa a um procedimento de informação no domínio das normas e regulamentações técnicas.

Decreto-Lei n.º 311/95, de 20 de Novembro, DR n.º 268, Série I-A.

Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 92/59/CEE, do Conselho, de 29 de Julho, relativa à segurança geral dos produtos.

V. Dispositivos médicos.

## 14. Delegação de competências

Deliberação, ARS do Alentejo, de 29 de Setembro de 1995, DR n.º 226, II Série.

Delegação de competências em cada um dos membros da ARS do Alentejo.

V. Governo.

## 15. Desporto

Decreto-Lei n.º 305/95, de 18 de Novembro, DR n.º 267, Série I-A.

Estabelece o Regime Jurídico do Contrato de Trabalho do Praticante Desportivo e do Contrato de Formação Desportiva.

## 16. Dispositivos médicos

*Decreto-Lei n.º 273/95, de 23 de Outubro. DR n.º 245, Série I-A.*

Estabelece as regras a que devem obedecer o fabrico, a comercialização e a entrada em serviço dos dispositivos médicos e respectivos acessórios.

## 17. Doação de células

*Disp. 22/95, Ministro da Saúde, de 8 de Setembro de 1995. DR n.º 208, II Série.*

Determina a criação do Centro Nacional de Dadores de Células de Medula Óssea, Estaminais ou de Sangue do Cordão (CEDACE).

## 18. Doenças profissionais

*Portaria n.º 289/95 (2.ª série), de 20 de Setembro. DR n.º 218, II Série.*

Determina a constituição da Comissão Permanente para a Revisão e Actualização da Tabela Nacional de Incapacidades por Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais.

*Disp. 47/SESS/95, de 18 de Outubro de 1995. DR n.º 241, II Série.*

Determina a nomeação para presidente da Comissão Nacional de Revisão da Lista das Doenças Profissionais da licenciada Maria de Deus Gomes Pinto Maximiano Paulos e Cruz.

## 19. Educação

*Portaria n.º 1184/95, de 27 de Setembro. DR n.º 224, Série I-B.*

Estabelece as normas reguladoras dos valores das mensalidades das cooperativas e associações de ensino especial para efeitos de atribuição às famílias de subsídios de educação especial. Revoga a Portaria n.º 246/95, de 29 de Março.

*Disp. 107/SSEAN/95, Subsecretário de Estado Adjunto da Ministra da Educação, de 27 de Setembro de 1995. DR n.º 224, II Série.*

Procede à fixação dos apoios e complementos educativos da responsabilidade do Ministério da Educação.

*Decreto-Lei n.º 271/95, de 23 de Outubro. DR n.º 245, Série I-A.*

Aprova a Lei Orgânica da Inspeção-Geral da Educação.

## 20. Farmacovigilância

*Despacho, Secretário de Estado da Saúde, de 6 de Novembro. DR n.º 256, II Série.*

Determina a composição da Comissão de Farmacovigilância.

## 21. Formação

*Portaria n.º 1118/95, de 14 de Setembro. DR n.º 213, Série I-B.*

Aprova a composição e o regulamento do conselho responsável pelas actividades de formação do Centro Regional de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

*Portaria n.º 1119/95, de 14 de Setembro. DR n.º 213, Série I-B.*

Aprova a composição e o regulamento do conselho responsável pelas actividades de formação da Direcção-Geral do Ambiente.

*Portaria n.º 1197/95, de 2 de Outubro. DR n.º 228, Série I-B.*

Aprova a composição e o regulamento do conselho responsável pelas actividades de formação na área da investigação científica do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED.)

*Despacho Normativo n.º 69/95, de 23 de Novembro. DR n.º 271, Série I-B.*

Aprova o regulamento aplicável à linha de acção «Estudos e investigação», enquanto medida de carácter geral do subprograma «Apoio à formação e gestão de recursos humanos» do Programa Operacional do Quadro Comunitário de Apoio para 1994-1999.

## 22. Função pública

*Decreto-Lei n.º 275/95, de 25 de Outubro. DR n.º 247, Série I-A.*

Altera o Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho (reestrutura as carreiras da função pública).

*Declaração de rectificação n.º 129/95, de 31 de Outubro. DR n.º 252, Série I-A, 2.º suplemento.*

De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 178/95, de 26 de Julho, do Ministério das Finanças, que altera o Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro (estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública), publicado no *Diário da República*, n.º 171, de 26 de Julho de 1995.

## 23. Genética

V. *Grans académicos*.

## 24. Governo

*Decreto do Presidente da República n.º 80-B/95, de 28 de Outubro. DR n.º 250, Série I-A, suplemento.*

Nomeia Primeiro-Ministro o engenheiro António Manuel de Oliveira Guterres.

*Decreto do Presidente da República n.º 80-C/95, de 28 de Outubro. DR n.º 250, Série I-A, suplemento.*

Nomeação, sob proposta do Primeiro-Ministro, dos Ministros do XIII Governo Constitucional.

*Decreto-Lei n.º 296-A/95, de 17 de Novembro. DR n.º 266, Série I-A, suplemento.*

Aprova a Lei Orgânica do XIII Governo Constitucional.

*Disp. 25-PM/95, de 17 de Novembro de 1995. DR n.º 266, II Série, 2.º suplemento.*

Delegação, com faculdade de subdelegação, nos respectivos Secretários de Estado das competências atribuídas ao Primeiro-Ministro pelo art. 9.º do Decreto-Lei n.º 55/95, no âmbito dos organismos e serviços tutelados por cada um daqueles membros do Governo.

## 25. Graus académicos

*Resolução 30/SC/SG/95, Reitoria da Universidade do Porto, de 7 de Setembro de 1995. DR n.º 207, II Série.*

Aprova a criação do curso de mestrado em Genética Humana Aplicada da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto e publica o respectivo regulamento.

## 26. Hospitais

*Portaria n.º 270/95 (2.ª série), de 8 de Setembro de 1995. DR n.º 208, II Série.*

Autoriza o conselho da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo a celebrar contrato para a gestão do Hospital do Professor Doutor Fernando Fonseca.

*Despacho, Ministro da Saúde, 8 de Setembro de 1995. DR n.º 208, II Série.*

Determina que o Hospital Distrital de Castelo Branco se passe a designar por Hospital Amato Lusitano - Castelo Branco.

*Portaria n.º 269/95 (2.ª série), de 8 de Setembro de 1995. DR n.º 208, II Série.*

Autoriza o conselho de administração do Hospital de Santa Maria a celebrar contrato para o fornecimento e instalação de diverso material de imagiologia.

*Decreto-Lei n.º 232/95, de 12 de Setembro. DR n.º 211, Série I-A.*

Devolve a gestão do Hospital do Conde Ferreira à Santa Casa da Misericórdia do Porto.

V. *Quadros e Regulamentos*.

## 27. Ilícito de mera ordenação social

*Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de Setembro. DR n.º 213, Série I-A.*

Altera o Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro (institui o ilícito de mera ordenação social e respectivo processo).

## 28. Intervenção social

*Despacho conjunto, Ministérios da Justiça, da Saúde e do Emprego e da Segurança Social, de 24 de Outubro de 1995, DR n.º 246, II Série.*

Determina as formas de articulação entre os competentes organismos e serviços dos Ministérios da Justiça, do Emprego e da Segurança Social e da Saúde na área da intervenção social dirigida a crianças, jovens e adultos abrangidos por processos judiciais que na comunidade se defrontam com problemas de natureza económica e social e de doença.

## 29. Investimento estrangeiro

*Decreto-Lei n.º 321/95, de 28 de Novembro, DR n.º 275, Série I-A.*

Estabelece o regime a que fica sujeita a realização de operações de investimento estrangeiro em Portugal.

## 30. Juntas médicas

*Portaria n.º 1128-A/95, de 14 de Setembro, DR n.º 213, Série I-B, suplemento.*

Cria, junto da Direcção dos Serviços de Saúde da TAP, uma junta médica regional em Lisboa para concessão e revalidação de licenças aeronáuticas. Revoga a Portaria n.º 978-A/92, de 13 de Outubro.

## 31. Macau

*Decreto-Lei n.º 286/95, de 30 de Outubro, DR n.º 250, Série I-A.*

Estabelece regras relativas à integração do pessoal oriundo das carreiras específicas dos serviços de saúde de Macau no Ministério da Saúde.

## 32. Medicamentos

*Aviso, INFARMED, de 26 de Setembro de 1995, DR n.º 223, II Série.*

Torna públicos os medicamentos autorizados pelo conselho de administração do INFARMED.

*Desp. 29/95, Ministro da Saúde, de 31 de Outubro de 1995, DR n.º 253, II Série.*

Determina as substâncias que não podem ser utilizadas na preparação de medicamentos manipulados.

V. *Comparticipações e Formação.*

## 33. Medicina legal

*Desp. 36/95, Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, de 11 de Outubro de 1995, DR n.º 235, II Série.*

Autoriza os Institutos de Medicina Legal de Lisboa, Porto e Coimbra a realizar em-

balsamentos de corpos autopsiados quando para isso forem solicitados pelas respectivas famílias.

## 34. Médicos

*Decreto-Lei n.º 251/95, de 21 de Setembro, DR n.º 219, Série I-A.*

Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 93/16/CEE, do Conselho, de 5 de Abril, sobre a livre circulação dos médicos e o reconhecimento mútuo dos seus diplomas, certificados e outros títulos.

*Acórdão n.º 453/95, de 7 de Outubro de 1995, DR n.º 232, II Série.*

O Tribunal Constitucional decide não tomar conhecimento do pedido de declaração de inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, das normas do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 90/88, de 10 de Março, que veio alterar o regime das carreiras médicas, e dos artigos 24.º, n.º 1, alínea h), e 2.º e 30.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho.

*Acórdão n.º 320/95, de 2 de Novembro de 1995, DR n.º 253, II Série.*

Crime de usurpação de funções por médico veterinário.

*Portaria n.º 1334/95, de 9 de Novembro, DR n.º 259, Série I-B.*

Aprova o Regulamento do Concurso de Ingresso no Internato Geral. Revoga a Portaria n.º 875-A/84, de 26 de Novembro, com excepção dos n.º 11.º a 13.º, e revoga os artigos 6.º a 8.º do Regulamento do Internato Geral.

## 35. Ministério da Saúde

*Declaração de rectificação n.º 114-D/95, de 31 de Agosto, DR n.º 201, Série I-B, suplemento.*

De ter sido rectificadas a Portaria n.º 707/95, da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério da Saúde, que aprova o Regulamento Arquivístico da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 152, de 4 de Julho de 1995.

*Portaria n.º 288/95 (2.ª série), de 20 de Setembro, DR n.º 218, II Série.*

Aprova o Regulamento de Estágio para Ingresso na Carreira de Inspeção Superior da Inspeção-Geral da Saúde.

*Protocolo de cooperação, Ministro da Saúde, de 2 de Outubro de 1995, DR n.º 228, II Série.*

Protocolo de cooperação entre o Ministério da Saúde e a União das Misericórdias Portuguesas.

*Aviso, Direcção-Geral da Saúde, de 7 de Outubro de 1995, DR n.º 232, II Série.*

Lista nominativa do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Saúde.

*Aviso, Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, de 31 de Outubro de 1995, DR n.º 252, II Série.*

Contrato-programa celebrado entre a Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Castelo Branco, e a Santa Casa da Misericórdia de Idanha-a-Nova com vista à recuperação do edifício onde se encontra instalado o Centro de Saúde de Idanha-a-Nova e respectiva devolução à Santa Casa da Misericórdia.

*Aviso, Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, de 6 de Novembro de 1995, DR n.º 256, II Série.*

Acordo de colaboração celebrado entre a Administração Regional de Saúde do Centro e a Câmara Municipal de Mortágua com vista à construção do novo Centro de Saúde de Mortágua.

*Aviso, Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, de 11 de Novembro de 1995, DR n.º 261, II Série.*

Celebração de acordo de colaboração entre a Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Viseu, e a Câmara Municipal de Cinfães com vista à construção do novo Centro de Saúde de Cinfães.

*Aviso, Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, de 11 de Novembro de 1995, DR n.º 261, II Série.*

Contrato-programa entre a Administração Regional de Saúde da Região Centro, Sub-Região de Saúde de Viseu, a Câmara Municipal de Resende e Santa Casa da Misericórdia de Resende com vista à realização de obras de recuperação do edifício onde se encontra instalado o internamento do Centro de Saúde de Resende.

V. *Óbitos e Unidades de saúde.*

## 36. Óbitos

*Desp. 25/95, Ministro da Saúde, de 28 de Setembro de 1995, DR n.º 225, II Série.*

Determina que, nos termos do preceituado no novo Código de Registo Civil, os certificados de óbito e os autos de verificação de óbito sejam, respectivamente, passados e lavrados em impressos de modelo fornecido pela Direcção-Geral da Saúde.

## 37. Oncologia

V. *Formação.*

## 38. Órgãos humanos

*Desp. 3/95, Secretário de Estado da Saúde, de 2 de Outubro de 1995, DR n.º 228, II Série.*

Determina os valores a receber pelas instituições e serviços do Serviço Nacional de

Saúde (SNS) que pratiquem actos de colheita e transplante de órgãos.

### 39. Quadro comunitário de apoio

*Despacho conjunto, Ministros da Saúde e do Emprego e da Segurança Social, de 14 de Setembro de 1995, DR n.º 213, II Série.*

Determina a alteração do n.º 2 do art. 10.º do Regulamento de Aplicação da Medida 3 do Subprograma Saúde do II Quadro Comunitário de Apoio.

### 40. Quadros

*Portaria n.º 1130/95, de 15 de Setembro, DR n.º 214, Série I-B.*

Altera o quadro de pessoal do Instituto de Medicina Legal de Coimbra.

*Portaria n.º 1131/95, de 15 de Setembro, DR n.º 214, Série I-B.*

Altera o quadro de pessoal do Hospital Distrital do Barreiro.

*Portaria n.º 1150/95, de 19 de Setembro, DR n.º 271, Série I-B.*

Altera o quadro de pessoal do Conde de Bertiandos, Ponte de Lima.

*Portaria n.º 1183/95, de 27 de Setembro, DR n.º 244, Série I-B.*

Altera o quadro de pessoal do Hospital Distrital de Beja.

*Portaria n.º 1188/95, de 28 de Setembro, DR n.º 225, Série I-B.*

Altera o quadro de pessoal do Hospital Distrital da Covilhã.

*Portaria n.º 1195/95, de 2 de Outubro, DR n.º 228, Série I-B.*

Altera o quadro de pessoal do Hospital Distrital de Peso da Régua.

*Portaria n.º 1227/95, de 27 de Outubro, DR n.º 249, Série I-B.*

Altera o quadro de pessoal do Hospital de Pulido Valente.

*Portaria n.º 1315/95, de 6 de Novembro, DR n.º 256, Série I-B.*

Altera o quadro de pessoal do Hospital de São Gonçalo – Amarante.

*Portaria n.º 1349/95, de 14 de Novembro, DR n.º 263, Série I-B.*

Altera o quadro de pessoal do Hospital de São Bernardo.

*Portaria n.º 1356/95, de 16 de Novembro, DR n.º 265, Série I-B.*

Altera o quadro de pessoal do Hospital de S. João.

*Portaria n.º 1376/95, de 22 de Novembro, DR n.º 270, Série I-B.*

Altera o quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria.

### 41. Reabilitação

*Despacho, Ministro da Saúde, de 11 de Novembro de 1995, DR n.º 261, II Série.*

Aprova para funcionar no Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoiã um ciclo de estudos especiais em reabilitação pediátrica e desenvolvimento.

### 42. Regulamentos

*Portaria n.º 1152/95, de 19 de Setembro, DR n.º 217, Série I-B.*

Aprova o regulamento interno do grupo hospitalar dos Hospitais Cívicos de Lisboa.

*Despacho Normativo n.º 55/95, de 19 de Setembro, DR n.º 217, Série I-B.*

Aprova o Regulamento dos Exames do Ensino Secundário – cursos de carácter geral e cursos tecnológicos.

*Aviso, Ministério da Saúde, de 4 de Outubro de 1995, DR n.º 230, II Série.*

Regulamento Interno do Centro de Responsabilidade de Pedopsiquiatria e Saúde Mental Infantil e Juvenil do Centro Hospitalar de Coimbra.

*Portaria n.º 1263/95, de 24 de Outubro, DR n.º 246, Série I-B.*

Altera a Portaria n.º 591/89, de 29 de Julho (aprova o Regulamento Interno do Hospital Geral de Santo António).

### 43. Reprodução humana

*Desp. 28/95, Ministro da Saúde, de 10 de Outubro, DR n.º 234, II Série.*

Estabelece os níveis de intervenção da rede de cuidados de saúde que prestará apoio, orientação, diagnóstico e tratamento de situações no âmbito da medicina familiar, fertilidade e reprodução humana, nomeadamente nos casos de infertilidade e esterilidade.

### 44. Saúde mental

V. Regulamentos.

### 45. Saúde ocupacional

*Portaria n.º 1179/95, de 26 de Setembro, DR n.º 223, Série I-B.*

Aprova o modelo da ficha de notificação da modalidade adoptada pela empresa para a organização dos serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho.

*Decreto-Lei n.º 274/95, de 23 de Outubro, DR n.º 245, Série I-A.*

Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 92/29/CEE, do Conselho, de 31 de Março, relativa às prescrições mínimas de segurança e saúde que visam promover uma melhor assistência médica a bordo dos navios.

### 46. Sangue

*Desp. 30/95, Ministro da Saúde, de 31 de Outubro de 1995, DR n.º 252, II Série.*

Adita dois números ao n.º 10 do Regulamento sobre a Transfusão de Sangue, aprovado pelo Desp. 19/91, do Ministro da Saúde, publicado no DR, 2.ª, de 12-9-91.

### 47. Segurança rodoviária

*Decreto-Lei n.º 250/95, de 21 de Setembro, DR n.º 219, Série I-A.*

Estabelece o regime de fiscalização das actividades privadas de realização de exames de condução e de inspecção periódica de veículos automóveis.

*Portaria n.º 1257/95, de 24 de Outubro, DR n.º 246, Série I-B.*

Introduz uma melhor ordenação e classificação de alguns sinais de trânsito.

### 48. Segurança social

*Declaração de rectificação n.º 114-A/95, de 31 de Agosto, DR n.º 201, Série I-A, suplemento.*

De ter sido rectificado o Decreto-Lei n.º 189/95, do Ministério do Emprego e da Segurança Social, que aprova as normas de execução do orçamento da segurança social, publicado no *Diário da República*, n.º 172, de 27 de Julho de 1995.

*Decreto-Lei n.º 223/95, de 8 de Setembro, DR n.º 208, Série I-A.*

Regula a atribuição do subsídio por morte de funcionário.

*Portaria n.º 1417/95, de 24 de Novembro, DR n.º 272, Série I-B.*

Actualiza as prestações de invalidez, de velhice e de sobrevivência dos regimes de segurança social. Revoga a Portaria n.º 1066/94, de 5 de Dezembro.

*Decreto-Lei n.º 320/95, de 28 de Novembro, DR n.º 275, Série I-A.*

Aprova a nova Lei Orgânica do Departamento de Relações Internacionais de Segurança Social.

### 49. Serviço Nacional de Saúde

V. *Comparticipações e Órgãos humanos.*

## 50. Taxas moderadoras

*Decreto-Lei n.º 287/95, de 30 de Outubro, DR n.º 251, Série I-A.*

Altera o Decreto-Lei n.º 54/92, de 11 de Abril (estabelece um regime de taxas moderadoras para o acesso aos serviços de urgência, às consultas e a meios complementares de diagnóstico e terapêutica em regime ambulatório, bem como as suas isenções).

## 51. Técnicos oficiais de contas

*Decreto-Lei n.º 265/95, de 17 de Outubro, DR n.º 240, Série I-A.*

Aprova o Estatuto dos Técnicos Oficiais de Contas.

## 52. Técnicos superiores de saúde

*Portaria n.º 1109/95, de 9 de Setembro, DR n.º 209, Série I-B.*

Considera adequada, para efeitos de ingresso no ramo de psicologia clínica da carreira técnica dos técnicos superiores de saúde, a licenciatura em Psicologia.

## 53. Toxicodependência

*Despacho conjunto, Ministérios da Justiça e da Saúde, de 25 de Setembro de 1995, DR n.º 222, II Série.*

Regulamento da Verificação do Grau de Alcoolemia e do Estado de Intoxicação de Estupefacientes do Pessoal do Corpo da Guarda Prisional.

*Disp. 32/95, Secretário de Estado da Saúde, de 15 de Novembro de 1995, DR n.º 264, II Série.*

Determina a criação de centros de atendimento, unidades de desabilitação e comunidades terapêuticas no âmbito do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência.

## 54. Tuberculose

*Direcção-Geral da Saúde, de 20 de Setembro de 1995, DR n.º 218, II Série.*

Regulamento do Programa Nacional de Luta contra a Tuberculose.

## 55. Unidades de saúde

*Aviso, Administração Regional de Saúde do Algarve, de 6 de Setembro de 1995, DR n.º 206, II Série.*

Programa de Articulação das Unidades de Saúde I, II e III da ARS do Algarve.

*Acordo de colaboração, Ministério da Saúde e Câmara Municipal de Anadia, de 14 de Outubro de 1995, DR n.º 238, II Série.*

Acordo de cooperação técnica e financeira entre o Ministério da Saúde e a Câmara Municipal de Anadia para a construção do edifício destinado à Unidade de Saúde de Sangalhos.

## 56. Universidades

*Aviso, Reitoria da Universidade de Lisboa, de 20 de Outubro de 1995, DR n.º 243, II Série.*

Estatutos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

*Portaria n.º 1255/95, de 21 de Outubro, DR n.º 244, Série I-B.*

Altera o quadro de pessoal da Escola Nacional de Saúde Pública, da Universidade Nova de Lisboa.

*Protocolo, Reitoria da Universidade do Porto, de 23 de Outubro de 1995, DR n.º 245, II Série.*

Protocolo entre a Faculdade de Medicina da Universidade do Porto e o Hospital de S. João.